**Portaria n. 490 de 19 de setembro de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 113/2025 – Procuradoria Geral comunicado sobre a audiência inicial presencial, movida por funcionária de empresa terceirizada, Delta Limpeza e Conservações, prestadora de serviços de higiene e limpeza na subseção do Coren de Três Lagoas/MS, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2025, na vara do trabalho, em Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a participar e representar o Coren-MS, na Audiência inicial presencial, no dia 01 de outubro de 2025 em Três Lagoas/MS.
2. A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 30 de setembro de 2025, e o retorno será no dia 01 de outubro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 30 de setembro à 01 de outubro 2025.
4. A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de setembro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF